

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA - CORREGEDORIA Nº 8 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a instauração de Processo de Investigação Preliminar e nomeação de servidor para condução dos trabalhos.

O CORREGEDOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 4°, inciso XXIII, da Portaria nº 504 de 24 de maio de 2018,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR**, com fulcro no artigo 10 da da Portaria nº 504, de 24 de maio de 2018, Processo de Investigação Preliminar de Caráter Não Punitivo, para apuração dos fatos e investigação de irregularidades funcionais, se houver, constantes no Processo nº 23208.004844/2018-36.

**Art. 2º NOMEAR,** por designação do Magnífico Reitor, o servidor Romário Tales Rocha, SIAPE 1896529, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para conduzir a Investigação Preliminar ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão desta Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Ribeiro Costa**, **Corregedor Geral do IFMG**, em 06/09/2018, às 14:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0141057 e o código CRC F22C6297.

23208.004844/2018-36 0141057v1